



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Pedido de Informação nº 77/2021.

Cambé, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Conrado Ângelo Scheller  
Prefeito Municipal  
Cambé/PR

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião, solicitamos a Vossa Excelência para que, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações, referente aos interesses dos moradores das Chácaras Santa Maria;

Considerando que o Plano Diretor em vigência já contempla a subdivisão de lotes nas referidas chácaras com 25 metros de frente. Porém, os proprietários de lotes solicitam para que seja alterada a testada para 15 metros de frente para que mais proprietários sejam beneficiados.

Informamos ainda que a Sr<sup>a</sup> Terezinha Aparecida Gavioli de Jesus, que representa os moradores, já protocolou ofício na Prefeitura conforme protocolo nº 7153/2021 e na Secretaria de Fazenda conforme protocolo nº 007153/202, solicitando ao supramencionado. Segue cópia em anexo.

Portanto, requer:

- a) Já foi verificada a possibilidade em alteração no Plano Diretor?
- b) Há a possibilidade de atendimento ao requerido?
- c) Qual a solução para atendermos o anseio da comunidade?
- d) Já foi encaminhada resposta dos protocolos solicitados pela munícipe?
- e) Se sim, encaminhar cópia ao gabinete deste vereador.
- f) Se não, solicitamos para que sejam formuladas e encaminhar cópia.

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Lima  
Presidente

ANEXO



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

PREFEITURA CAMBÉ-75.732.057/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SGM  
LR1093110  
01/06/2021 - 17:03

Comprovante de Protocolo  
Processo Nº: 007153/2021

**Dados do contribuinte requerente**

Nome : TEREZINHA APARECIDA GAVIOLI DE JESUS  
CPF/CNPJ : 94584124900 *Rua Novo Mercado 603A Golden Park*  
Endereço : MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 00, JOAQUIM BANDERANTES, CAMBÉ, PR: 86-161-000  
Telefone : ~~2644675~~ *31546328 - 999120603 36186054*

**Responsável pela emissão do processo**

Nome : TEREZINHA APARECIDA GAVIOLI DE JESUS

**Dados de contato**

Contato :  
E-mail :  
Celular :

**Dados do processo**

Grupo de assunto : GABINETE  
Assunto : Solicitação de Serviços  
Previsão de conclusão :  
Descrição :  
PEDIDO DE ALTERAÇÃO NO ANEXO II DA LEI Nº3015/2020

**Documentos anexados ao processo**

Documento :  
Observação :

Atendente: Andressa Parhan Manconi (Recepcionista)



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Exmo. Sr Prefeito  
Conrado Scheller  
Prefeito de Cambé

Eu, Terezinha Ap. Gavioli de

Jesus, residente na Rua Novo México 625A, Jd Golden Park, neste município, portadora do CPF nº 94564124900, venho por meio deste documento, requerer ao Excelentíssimo Sr Prefeito deste município, uma alteração no anexo II da Lei Nº3015/2020, onde a metragem de frente das chácaras da Gleba Santa Maria, exigida pela Lei são vinte e cinco metros, (25 m), fosse alterado para quinze metros, (15 m), possibilitando e contemplando aos proprietários o desmembramento conforme suas necessidades, seja para venda ou acordos familiares. Conforme tenho conversado com outros proprietários que pretendem construir suas residências em terreno próprio, independente escriturados e registrados sem vínculos familiares pendentes, podendo assim realizar seus sonhos. Segue em anexo o documento da Lei, conforme a solicitação.

Desde já agradeço e conto com sua compreensão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	
PROTÓCOLO Nº	7153/2021
DATA	01/06/21
CONTROLO	
ENDEREÇO	
PROTOCOLISTA	Pamela

Cambé, 01 de junho de 2021.

*Terezinha Ap. Gavioli de Jesus*  
Terezinha Ap. Gavioli de Jesus



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Estado do Paraná

### ANEXO II - Parâmetros urbanísticos de Ocupação do Solo Urbano

Zonas	Lote (m²)		Frente Mínima		Coeficiente de Aproveitamento		Gabarito de Altura da Edificação unidade	Taxa de Ocupação		Área mínima de lote por unidade residencial m²	Taxa de Permeabilidade %	
	Mínimo	Máximo	normal Metros	esquina Metros	Mínimo	Básico Máximo		Até o 2º pavimento %	Acima do 2º pavimento %			
ZR1	450	15.000	12	16	0,10	1,2	1,2	2 pavimentos	65	(1)	450	20
ZR2	300	15.000	12	16	0,10	2,5	3,0	5 pavimentos	65	60	Libre para RMV; 125 para RMH	20
ZR3	250	15.000	12	16	0,10	1,4	1,4	2 pavimentos	65	(1)	125	20
ZR4	360	15.000	12	16	0,10	1,3	1,3	2 pavimentos	65	(1)	360	20
ZR5	125	15.000	05	09	-	1,4	1,4	2 pavimentos	65	(1)	125	10
ZR6	300	15.000	12	16	0,10	1,3	1,3	2 pavimentos	65	(1)	300	20
ZRCH	1.250	15.000	25	25	0,05	0,3	0,3	2 pavimentos	25	(1)	1.250	50
ZUE1	5.000	15.000	50	50	(1)	0,1	0,1	2 pavimentos	20	(1)	5.000	50
ZUE2	2.500	15.000	25	25	(1)	0,2	0,2	2 pavimentos	20	(1)	2.500	50
ZUE3	2.500	15.000	25	25	(1)	0,3	0,3	2 pavimentos	20	(1)	2.500	50
ZCS1	450	15.000	15	19	0,10	4,0	6,0	Libre	80	60	Libre para RMV; 125 para RMH	10
ZCS2	300	15.000	12	16	0,10	2,0	2,0	2 pavimentos	80	(1)	300	10
ZCS3	360	15.000	12	16	0,10	2,0	2,5	5 pavimentos (4)	80	60	Libre para RMV; 125 para RMH	10
ZCS4	800	15.000	20	25	0,10	2,0	2,5	max. 21m (2)	80	60	800	10
ZCSS	450	15.000	12	16	0,10	1,5	1,6	2 pavimentos	80	(1)	450	10
ZSC6	360	15.000	12	16	0,10	1,3	1,3	2 pavimentos	80	(1)	360	10
ZI1	1.000	(1)	20	25	0,1	3,0	3,0	5 pavimentos	80	50	(1)	20
ZI2	1.000	(1)	20	25	0,1	1,4	1,4	max. 18m (3)	80	(1)	1.000	20
ZI3	1.000	(1)	20	25	0,1	3,0	3,0	5 pavimentos	80	50	(1)	20
ZI4	800	3.000	15	20	0,1	1,4	1,4	2 pavimentos	80	(1)	(1)	20

(1) Não se aplica. (2) Altura máxima de edificação 21 metros. (3) Altura máxima da edificação 18 metros. (4) Podendo chegar a 7 (sete) pavimentos, desde que o lote não faça frente para via local marginal de áreas de preservação permanente.